

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



A atenção de Sua Excelência o
Ministro das Corporações de Segurança Social

ASSUNTO: Orçamento para 1974

Em seguimento ao disposto no artº. 9º. do Decreto 27 de Setembro, que criou a Comissão para a Política Social relativa à Mulher e, em virtude da urgência da apresentação dos orçamentos anuais, venho propor a Vossa Excelência que os encargos derivados do funcionamento da Comissão sejam suportados pelo Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra e pela Junta da Acção Social, segundo a distribuição feita nos mapas anexos, sendo, portanto, os vencimentos e publicações suportados pelo M.O. e os restantes encargos pela Junta da Acção Social.

Assim:

a) os vencimentos do pessoal contratado (à excepção da Presidente cujo vencimento é encargo da Junta da Acção Social, por força do despacho de 25 de Outubro, publicado no Diário do Governo II Série, de 17 de Novembro de 1973) do pessoal em comissão, do pessoal eventual bem como as despesas com as publicações, em articulação com o C.I.D., seriam suportados pelo Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, num montante de cerca de 1 500 contos. (Cf. Anexo I alterado de acordo com a apresentação de Sua Excelência o Ministro).

b) as gratificações e senhas de presença (respectivamente cerca de 400 contos e 135 contos) bem como o vencimento da Presidente e

*Document no 482/43,
custas 2583
Decreto Jul de 1974. No F.D.M.O. coloco, por seu lucro, respectos a ditos taxa verde de 15000.
perfeito com taxa de lucro, e por este deslocado
em 1974. No F.D.M.O. coloco, por seu lucro, respectos a ditos taxa verde de 15000.
Anexo 482/43, de
artigo 1º. do Decreto de
Junta da Acção Social
Artigo do Tribunal
de Recurso, 2º. e 3º. de
Presidente do Conselho de
Min. do M.O.,
19/11/74*

.../...



-2-

as restantes despesas constantes do Anexo II seriam suportadas pela Junta da Acção Social, num montante de 1 500 contos.

Este orçamento é excessivo, uma vez que se seguiu a opção de orçamentar as despesas máximas que a actividade da Comissão acarretaria.

Julgo, no entanto, que para um primeiro ano de actividades, convirá funcionar dentro de uma margem de decisão ampla.

Fundação Cuidar o Futuro

Lisboa, 10 de Janeiro de 1974

A Presidente da Comissão

Mouder Pinto silgo



ORÇAMENTO PARA 1974

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER

1º.		- Vencimentos	
	2	- Pessoal contratado em Comissão.	Nota anexa
	3	- Pessoal eventual	Nota anexa
2º.		- Gratificações variáveis ou eventuais	Nota anexa
7º.		- Abono de família	
11º.		- Remunerações diversas - Previdência Social	
	1	- Contribuições para a Previdência	
	2	- Encargos com a Saúde	
16º.		- Despesas gerais de funcionamento.	
	6	- Publicações (em colaboração com o C.I.D.)	

NOTA ANEXO



1º.

2 - Pessoal contratada e em comissão

Total do pessoal previsto
(incluindo o existente)

1 Presidente - Letra B

Aux. + Bert. 2 Técnicos principais

Anál. + Rep. + ? 3 Técnicos de 1ª.

Catania 1 Técnico auxiliar de 3ª.

3 - Pessoal eventual (núcleo técnico)

Total do pessoal previsto (in-
cluindo o existente)

2 Técnicos de 2ª.

Sofia 1 Técnico auxiliar principal

1 Documentalista de 2ª.

2º. 1 - Vogais remunerados através de
gratificações variáveis ou even-
tuais

2 Vice-Presidente (4 000\$00
cada)

4 Vogais responsáveis de sec-
ção (3 500\$00) cada

5 Vogais especialistas esco-
lhidos a título pessoal
(2 000\$00 cada)

2 - Vogais remunerados através de
senhas de presença (média de

15 Vogais

5 reuniões por mês)

ORÇAMENTO PARA 1974

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



Despesas gerais de funcionamento:

Fotocópias Xeros	15 000\$00
Comunicações (correios e telegrafos, telefones)	10 000\$00
Representação	10 000\$00
Trabalhos encomendados a entidades de investigação	400 000\$00
Deslocações no país e no estrangeiro	150 000\$00
Encargos não especificados	40 000\$00
Telefones	
<u>Despesas de capital</u>	
Maquinaria e equipamento	100 000\$00
<u>Bens duradouros</u>	
- material de educação e cultura	10 000\$00
- equipamento de secretaria	30 000\$00
- outros bens duradouros	5 000\$00
<u>Bens não duradouros</u>	
- consumos de secretaria	20 000\$00
- outros bens não duradouros	4 000\$00
<u>Conservação e aproveitamento de bens</u>	6 000\$00